

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025 PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA. PARA A CONCORRÊNCIA Nº 02/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO/REPARO ESTRUTURAL E CONCLUSÃO DAS ETAPAS REMANESCENTES DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM IRATI.-----

No vigésimo sexto dia de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, em ambiente virtual e com gravação via plataforma Microsoft Teams, é realizada reunião referente a Concorrência nº 02/2024, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada pela Resolução nº 6.326/2024, de 27.09.2024, do Conselho Regional do SENAC/PR, e Resolução nº 14.152/2024, de 27.09.2024, do Conselho Regional do SESC/PR, presidida por Rogério Vosnika e seus respectivos membros, Justino Rodrigues da Fonseca, Otílio Mônaco e Remi Stelmach. A ausência do conselheiro Luiz Gonzaga Fayzano Neto foi justificada com antecedência e não causa prejuízo ao bom andamento da sessão. A Comissão Especial de Licitação conta com o apoio do analista Andre Luis Siqueira Leal, ainda contou com a presença de representantes das equipes técnicas do SENAC/PR e SESC/PR, Engenheiros David Santana Venâncio (SENAC/PR) e Débora Dartora (SESC/PR), da Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Contratos do SENAC/PR, Juliana Tonelli Kranz, que ao final assinarão a presente ata.-----

A Comissão Especial de Licitação, com o assessoramento das áreas técnicas do SENAC/PR e do SESC/PR, procedeu à análise da Proposta Comercial apresentada pela licitante **TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, conforme segue abaixo:-----

A licitante apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 37.219.437,92 (trinta e sete milhões duzentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Juntamente com a Proposta Comercial foram apresentadas as Planilhas Orçamentárias, o Cronograma Físico-Financeiro e as Tabelas de Composição Analítica dos BDIs (normal e reduzido), por escrito (impressos) e em arquivo digital (link para ambiente seguro em nuvem).-----

As áreas técnicas verificaram ainda que não foram apresentados os cálculos da alíquota do ISS, A Comissão Especial de Licitação, considerando que o item é passível de esclarecimentos e complementação, optou por promover diligência, nos termos do subitem 7.3.3 do edital. A licitante

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

apresentou os cálculos e comprovou o percentual constante das Tabelas de Composição Analítica dos BDIs.-----

Em análise aos documentos apresentados, as áreas técnicas do SENAC/PR e do SESC/PR verificaram na Planilha Orçamentária um equívoco no percentual de materiais referente ao item A – Administração e Operação de Canteiro, a Comissão Especial de Licitação, considerando que o item é passível de esclarecimentos e complementação, optou por promover diligência, nos termos do subitem 7.3.3 do edital. A licitante esclareceu os percentuais e atendeu ao requisitado em edital.-----

Em análise aos documentos apresentados, as áreas técnicas do SENAC/PR e do SESC/PR verificaram que os itens e valores unitários que compõem a administração do local da obra não foram discriminados, considerando que o item é passível de esclarecimentos e complementação, optou por promover diligência, nos termos do subitem 7.3.3 do edital. A licitante discriminou os itens e atendeu ao requisitado em edital.-----

Em análise aos documentos apresentados, as áreas técnicas do SENAC/PR e do SESC/PR verificaram na Planilha Orçamentária um equívoco no somatório dos subitens que compõem o subtotal referente ao valor do item A – Administração e Operação de Canteiro SESC/PR e SENAC/PR, o qual após correção passou de R\$ 2.806.325,28 para R\$2.806.431,26. Também houve equívoco no somatório dos subitens que compõem o subtotal referente ao valor do item 2 – SENAC/PR, o qual após correção passou de R\$ 11.621.773,14 para R\$ 11.614.102,09. Também houve equívoco no somatório dos subitens que compõem o subtotal referente ao valor do item 3 – SESC/PR, o qual após correção passou de R\$ 22.791.339,50 para R\$ 22.721.888,99, com redução do valor total proposto inicialmente, finalizando no valor de R\$ 37.142.422,34 (trinta e sete milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).-----

Após referida análise, as áreas técnicas emitiram parecer técnico favorável visto que a Proposta Comercial e as planilhas apresentadas estão de acordo com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.-----

Considerando a emissão de parecer favorável, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta Comercial da licitante **TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**-----

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

Por fim, o Presidente informa que o resultado da análise e julgamento da proposta comercial será informado pela Comissão de Licitação às empresas licitantes por meio do site do SENAC/PR (<https://www.pr.senac.br/licitacoes/>).-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10h13min. Curitiba, vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.--

Participação on-line

Rogério Vosnika

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Justino Rodrigues da Fonseca

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Ottílio Mônaco

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Remi Stelmach

Membro da Comissão Especial de Licitação



Andre Luis Siqueira Leal

Apoio da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Debora Dartora

Engenheira Civil do SESC/PR



David Santana Venâncio

Engenheiro Civil do SENAC/PR



Juliana Tonelli Kranz

Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Contratos do SENAC/PR

